



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 077/2017

Erechim, 04 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 075/2017, que Ratifica a assinatura do Termo de Convênio e do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) – Erechim/RS, celebrados com a Fundação Regional Integrada – FURI, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Erechim, visando formalizar as condições básicas para a realização das atividades de práticas médicas e estágio curricular obrigatório supervisionado dos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetivada no Curso de Graduação em Medicina da URI – Erechim, na Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 075/2017.

Ratifica a assinatura do Termo de Convênio e do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) – Erechim/RS, celebrados com a Fundação Regional Integrada – FURI, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Erechim, visando formalizar as condições básicas para a realização das atividades de práticas médicas e estágio curricular obrigatório supervisionado dos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetivada no Curso de Graduação em Medicina da URI – Erechim, na Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município de Erechim.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Convênio celebrado com a Fundação Regional Integrada – FURI, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Erechim, visando formalizar as condições básicas para a realização das atividades de práticas médicas e estágio curricular obrigatório supervisionado dos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetivada no Curso de Graduação em Medicina da URI – Erechim, na Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município de Erechim.

Parágrafo único. O Termo de Convênio, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) – Erechim/RS, que tem por objeto reordenar a oferta de cenários de práticas para os cursos de graduação e residências na área da saúde no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em consonância com o Artigo 200 da Constituição Federal de 1988, que afirma que compete ao Sistema Único de Saúde (SUS) ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde; a Lei n.º 8.080/1990 que, em seu Artigo 14, dispõe sobre a criação de comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior; o Decreto n.º 7.508/2011, que propõe as redes de atenção e a contratualização de serviços para o SUS e, ainda, a Lei n.º 12.871/2013, que institui o Programa Mais Médicos e dispõe sobre a implantação do COAPES como instrumento de contratualização ensino-saúde, visando à formação de médicos para a Atenção Básica, e a Portaria Interministerial n.º 1.127/2015, que institui as diretrizes para os Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Saúde para o fortalecimento da integração ensino-serviço e comunidade no âmbito do SUS.

Parágrafo único. O Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) – Erechim/RS, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo ao desdobramento por fonte de recursos e respectivos elementos de despesas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Termo de Convênio e do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) – Erechim/RS, celebrados com a Fundação Regional Integrada – FURI, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Erechim, visando formalizar as condições básicas para a realização das atividades de práticas médicas e estágio curricular obrigatório supervisionado dos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetivada no Curso de Graduação em Medicina da URI – Erechim, na Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município de Erechim.

O Município de Erechim é uma das 39 cidades brasileiras selecionadas para implantar um Curso de Medicina, no âmbito do Edital n.º 003/2013. O Programa “Mais Médicos” do Ministério da Saúde, tem por objetivo, entre outros, ampliar o número de vagas para o Curso de Medicina com a criação de novos cursos e ampliar a oferta de Residências Médicas.

Para tanto, o Ministério da Educação, através da Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (SERES), que vem coordenando todo o processo, publicou o Edital n.º 003/2013, sendo o primeiro edital de seleção de municípios para implantação de Curso de Medicina, através do Programa “Mais Médicos”.

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Saúde, se habilitou no processo seletivo e, após transpor as três fases, foi selecionado, com outros 38 municípios no Brasil, através da Portaria n.º 731, de dezembro de 2013.

A nova formatação de criação de Cursos de Medicina, inicialmente, seleciona o Município em razão da sua capacidade instalada, programas e projetos de melhorias da Rede de Atenção à Saúde, que foi alvo, inclusive, de avaliação *in loco* por renomados avaliadores do MEC.

Finalizada essa fase, com a seleção dos municípios aptos a implantarem o referido curso, o MEC/SERES, publicou o Edital n.º 006/2014, primeiro edital de seleção de Instituições de Ensino Superior para ofertar o Curso de Medicina, também, no âmbito do Programa “Mais Médicos”.

Esse edital versa sobre a seleção de Instituição de Ensino Superior (IES), igualmente, com três fases processuais e que no seu término selecionou a URI Campus de Erechim como IES vencedora do certame.

O regramento legal (Edital n.º 03 e 06) versam que ambos os entes selecionados devem atuar em sintonia, considerando que as práticas acadêmicas se realizarão nos cenários



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

acadêmicos e, também, na Rede de Atenção à Saúde do Município de Erechim (Atenção Primária e Secundária) e na rede de Atenção Terciária (Hospitais) dos Municípios de Erechim, Getúlio Vargas e Nonoai.

Com a seleção do Município de Erechim, levando em consideração o Projeto apresentado ao MEC/SERES, que foi alvo de análise criteriosa e pormenorizada e, no seu resultado final, selecionou a cidade pela condição da sua Rede de Atenção à Saúde (RAS), programas, projetos e ações, o Município, através do Poder Executivo firmou parceria com o MEC/SERES, através do “Termo de Compromisso”, assinado em 2014, no qual colocou toda a sua estrutura à disposição para implantação do curso (em anexo).

Com o avanço do processo seletivo, que culminou com a seleção de Erechim e da URI Campus de Erechim, e em atendimento ao regramento legal, se faz necessário a formalização e assinatura de contratos/convênios entre as partes, em consonância ao regramento legal.

Nessa seara, foram firmados os “Termos de Convênio para concessão de estágios que celebram entre si a URI Campus de Erechim e o Município de Erechim – RS” e o “Termo de Compromisso Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde (COAPES)”, ambos documentos de ordem legal e indispensáveis para o andamento do processo de efetivação da demanda – Curso de Medicina.

Recentemente a Comissão de Monitoramento do MEC/SERES esteve em Erechim para avaliar, agora, as condições da IES e, igualmente, após visitação às estruturas, projeto pedagógico, corpo docente, técnicos administrativos e a própria rede de saúde, emitiu parecer favorável, o que confirma que a cidade de Erechim e região e a URI Campus de Erechim passarão a ter um Curso de Medicina do Programa “Mais Médicos”.

Pelo exposto, encaminhamos-lhes o presente Projeto de Lei que visa ratificar a assinatura do Termo de Convênio e do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), os quais apenas reforçam a parceria já firmada entre o Município de Erechim e a URI Campus de Erechim, e atendem os aspectos legais.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal